



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de julho de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 533/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 81/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Reabre, excepcionalmente, no exercício de 2024, o prazo para reclamação do lançamento anual do IPTU, TCRD e COSIP, e para pedido de concessão de isenções, na forma que especifica; altera a Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina - CTMT), com modificações posteriores, e dá outras providências. (MENSAGEM Nº 15/2024)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 05/06/2024.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA

Assistente Legislativo

3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350037003800310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.